



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS
SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070-929 – Brasília, DF.

Circular Eletrônica nº 15/2016 – FIES/FNDE/MEC

Brasília, 19 de outubro de 2016.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: FIES. Validação do aditamento de renovação pelo estudante.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Está disponível no SisFIES a funcionalidade para os estudantes validarem os aditamentos de renovação relativos ao 2º semestre de 2016.
2. A iniciativa tem por objetivo antecipar as providências por parte dos estudantes visando agilizar a formalização dos aditamentos semestrais, a partir do momento em que for possível a sua contratação nos agentes financeiros.
3. Após a solicitação pela CPSA e a validação pelo estudante, o aditamento de renovação permanecerá na situação de “Validado para contratação” e não será possível a impressão do DRM. Assim que liberado o envio para contratação dos aditamentos no agente financeiro, a emissão do DRM será habilitada no SisFIES e o sistema encaminhará mensagem eletrônica e SMS aos estudantes informando sobre a necessidade de retirada do Documento na CPSA e, no caso de aditamento não simplificado, do comparecimento ao agente financeiro para formalização.
4. Os estudantes com contrato de financiamento passível de renovação e suas respectivas situações podem ser identificados no SisFIES no submenu “Solicitação pela CPSA” do menu “Aditamentos Fies”.
5. Em face da quantidade de aditamentos de renovação ainda não solicitados, o Presidente, Vice-Presidente e membros da equipe de apoio da CPSA devem ser orientados a iniciar a solicitação com a maior brevidade possível e, de forma estruturada e organizada a fim de evitar filas e contratempos, mobilizar os discentes para validação dos aditamentos.
6. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento 0800 616161 ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES